



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

*PUBLICADO NO JORNAL
EDIÇÃO DE 30.05.1996*

L E I N° 1073

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA HUMAITÁ, DO BAIRRO ALTO DAS OLIVEIRAS, PARA RUA JÚLIO BATISTA RAMOS".

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Humaitá, do Bairro Alto das Oliveiras , do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para Rua Júlio Batista Ramos.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 1996.-**

PAULO CEZAR NOCÉRA
Prefeito